



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

RESPOSTA DE QUESTIONAMENTOS

PROCESSO N.º 147/2021
EDITAL N.º 106/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2021
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EMPRESA LICITANTE QUE FORMULOU OS QUESTIONAMENTOS - G.R.T.B. Serviços de Alimentação e Nutrição LTDA,

Assunto: Esclarecimentos ao Edital do Pregão Eletrônico nº 045/2021, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços contínuos de fornecimento de alimentação escolar, incluindo pré-preparo, preparo e distribuição da merenda, com o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, logística, supervisão, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados e limpeza e conservação das áreas abrangidas, para atender ao programa de alimentação escolar nas unidades educacionais municipais e entidades conveniadas de responsabilidade do município de Águas de Lindóia/SP.

Tendo em vista os questionamentos pertinentes formulados pela empresa **G.R.T.B. Serviços de Alimentação e Nutrição LTDA**, o Pregoeiro e a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, tem a informar o que segue:

QUESTIONAMENTO 1 - Conforme ilustra o texto do item 5.3 do Edital: "O valor da Nota fiscal/fatura deverá ser idêntico aquele resultante da soma de todas as refeições fornecidas no mês, multiplicados pelos preços unitários contratados", questionamos acerca da modalidade da nota a ser emitida, surgindo a dúvida se a nota fiscal será de serviço ou de venda?

RESPOSTA: A nota fiscal a ser emitida deverá ser de "PRESTAÇÃO SERVIÇO".

QUESTIONAMENTO 2 - É estabelecido no item 7.2.1 que a licitante deverá: "Identificar todos os equipamentos e utensílios disponibilizados nas unidades escolares, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da Prefeitura do Município de Águas de Lindóia ou do Estado, devendo disponibilizar dentro de 48 (quarenta e oito) horas os equipamentos e utensílios mínimos previstos no anexo I, para complementar os que porventura não comportem a demanda das Unidades Escolares." Desta forma, surge as dúvidas:

- a) Quais equipamentos e utensílios são de propriedade da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia/SP?
- b) A licitante vencedora poderá utilizar os bens durante a prestação de serviços?
- c) Os "equipamentos mínimos" contemplam algum material que as unidades já possuam e sejam bens públicos?

RESPOSTA:

a) e c) O Município prefeitura possui um fogão industrial com forno (4 bocas) na EM Com Pedro Facchini e termômetros infravermelho em todas as unidades escolares (16), as unidades filantrópicas conveniadas (Creche Pequeno Lar da Sagrada Família e Apae) possuem equipamentos e utensílios próprios. Nestas



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

unidades a licitante vencedora terá que fornecer uma balança em cada unidade, um freezer e um refrigerador (na Apae), dentre outros.

Cabe salientar que de acordo com o item 15.6 do Edital é possível a realização de Visita Técnica as unidades escolares para esclarecimento de dúvidas como a trazida pelo requerente, onde o mesmo terá acesso as instalações e próprios do município, e obviamente os demais equipamentos poderão ser conhecidos.

b) Sim. A licitante vencedora poderá utilizar os equipamentos da prefeitura e das unidades filantrópicas conveniadas durante a prestação do serviço.

QUESTIONAMENTO 3 - Elucida o item 7.2.2 que a licitante vencedora deverá: "Efetuar o conserto e manutenção preventiva e corretiva dos utensílios e equipamentos, inclusive os de propriedade da Prefeitura do Município de Águas de Lindóia e do Estado, devendo devolvê-los em boas condições de uso no final do contrato". Desta forma, questionamos qual estado de conservação que se encontram os equipamentos e utensílios da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia/SP?

RESPOSTA: Os equipamentos citados acima estão em funcionamento.

QUESTIONAMENTO 4 - O Item 5.5, "b", cita o seguinte:

"b) Indicação do pessoal técnico adequado e disponível, nos termos da normatização vigente, para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, conforme dispõe o artigo 30, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações; Observação: Para cumprimento do item 15.5 "b" do edital, as empresas interessadas no presente certame, deverão apresentar simples DECLARAÇÃO, informando que possui pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto do presente certame, sendo que para a assinatura do contrato a empresa vencedora deverá apresentar a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos."

Desta forma, durante a fase de habilitação a empresa deverá apresentar indicação do pessoal técnico já com a qualificação de cada membro da equipe, conforme o item 5.5 ou apenas uma declaração de que possui pessoal técnico?

RESPOSTA: Para atendimento do item 15.5 "b" a empresa deverá apresentar no mínimo DECLARAÇÃO indicando que possui pessoal técnico adequado e disponível, nos termos da normatização vigente, conforme solicita o item, sendo que caso sagre-se vencedora, deverá apresentar a qualificação técnica de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

QUESTIONAMENTO 5 - Diante da tabela que é apresentada em fls. 26 do Edital, é elucidado os valores dos peritos.



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

Itens alimentares	Categoria (idade)					
	Creche (até 1 ano)	Creche (1 - 3 anos)	Pré-escola (4 - 5 anos)	E. fundamental (6 - 10 anos)	E. fundamental (11 - 15 anos)	EJA (19 - 60 anos)
Fórmula infantil	200 mL	-	-	-	-	-
Leite de vaca integral	-	140 mL	190 mL	220 mL	300 mL	-
Chocolate em pó	-	-	-	2g	3g	-
Açúcar	-	-	-	3g	4g	-
Pão de leite	-	25g	35g	50g	75g	-
Manteiga	-	2,5g	3,5g	5g	7,5g	-
Frutas	50g	80g	95g	110g	150g	-
Arroz	10g	20g	30g	50g	70g	60g
Feijão carioca e outras leguminosas	5g	10g	15g	25g	35g	30g
Carne	15g	20g	25g	40g	60g	45g
Ovo	15g	20g	25g	40g	60g	45g
Hortaliças, tubérculos e raízes	20g	25g	30g	45g	65g	55g
Farinha de milho ou mandioca, batata palha	-	10g	15g	30g	45g	35g
Sobremesa	-	15g	30g	45g	60g	50g
Suco de fruta	-	140 mL	190 mL	220 mL	300 mL	-
Preparações do café da manhã	-	50g	65g	95g	140g	-
Preparações do almoço	-	50g	65g	95g	140g	130g
Preparações do lanche da tarde	-	100g	130g	190g	280g	-

Ante o exposto, surge o questionamento:

Os valores contidos dizem respeito à realidade? Conforme analisado, os valores apresentados na imagem em questão, com grifo em amarelo, são baixos.

Outro ponto é ao que se referem as preparações de café da manhã, de almoço e lanche da tarde.

Qual seria a composição dessas preparações?

Quanto às fórmulas infantis, serão fornecidas por nós? Se sim, há alguma composição ou marca específica?

RESPOSTA: Os valores per capita contidos no edital foram estimados com base na recomendação nutricional estabelecida na legislação vigente, para cada faixa etária. Na área da alimentação coletiva / alimentação escolar, esses valores são utilizados como parâmetro, pois cada indivíduo (aluno) possui uma necessidade nutricional específica e deve se alimentar de acordo com ela (que pode variar em torno do parâmetro estabelecido).

Cabe ressaltar que nas escolas as refeições foram estimadas e serão contadas de acordo com o que for servido (exemplo: kg de carne preparado, descontando-se possíveis sobras), e não por "prato".

A composição das preparações do café da manhã, almoço e lanche da tarde estão descritas no Anexo I do edital, abaixo das tabelas de incidências dos alimentos.

As fórmulas infantis serão fornecidas pela empresa, de acordo com a faixa etária (para menores de 6 meses, e para alunos com 6-12 meses). A prefeitura não indica marca.

Águas de Lindóia, 23 de dezembro de 2021.

DARCY ROBERTO IGNÁCIO

Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

COMUNICADO

PROCESSO N.º 147/2021
EDITAL N.º 106/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2021
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

Assunto: Esclarecimentos ao Edital do Pregão Eletrônico nº 045/2021, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços contínuos de fornecimento de alimentação escolar, incluindo pré-preparo, preparo e distribuição da merenda, com o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, logística, supervisão, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados e limpeza e conservação das áreas abrangidas, para atender ao programa de alimentação escolar nas unidades educacionais municipais e entidades conveniadas de responsabilidade do município de Águas de Lindóia/SP., conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, solicitado pela Empresa G.R.T.B. Serviços de Alimentação e Nutrição LTDA.

Assunto: Pedido de Esclarecimento ao Edital.

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Setor de Compras e Licitações, vem por meio deste, **COMUNICAR** a V. Sa. que com referência ao processo em epígrafe, que encontra-se a disposição dos interessados, no site www.aguasdelindoi.sp.gov.br, o pedido de esclarecimento, realizado por **G.R.T.B. Serviços de Alimentação e Nutrição LTDA**, bem como a resposta na íntegra.

Solicitamos a V. Sa. à gentileza de devolver este protocolo assinado, datado e carimbado. **FAVOR ENCAMINHÁ-LO, PARA O E-MAIL cotacao5.aguas@gmail.com , ou VIA FAX, PELO FONE (19) 3924-9340, PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES.**

Águas de Lindóia, 23 de dezembro de 2021

Atenciosamente,

DARCY ROBERTO IGNÁCIO

Pregoeiro

Data: ____/____/____

Assinatura do Responsável e carimbo da empresa.